

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, referente à *“Eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Administração, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Esportes e dos Fundos Assistência Social e Saúde do município de Anaurilândia/MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos”*, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS** e a empresa **J.C.A. DOS SANTOS EPP**.

O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.575.727/0001-95, estabelecido na Rua Floriano Peixoto, 1000, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilândia – MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDSON STEFANO TAKAZONO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12105700 SSP/SP e do CPF n.º 204.868.041-00, residente na cidade de Anaurilândia – MS, e a empresa **J C A DOS SANTOS - EPP**, estabelecida na rua Av. Brasil n.º 1076, Centro, em Anaurilândia/MS, inscrita no CNPJ sob n.º 27.149.109/0001-41, por seu representante legal Sr. João Carlos Alves dos Santos, portador do CPF n.º 219.451.728-60 e RG n.º 243579639 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 001/2021**, que será regulado pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio do contrato, com a

consequente alteração da Cláusula Terceira – DOS PREÇOS REGISTRADOS, relativos aos itens da Ata de Registro de Preços n.º 001/2021 que seguem abaixo:

Cód. Do item	Descrição
32085	AÇÚCAR 5KG
11469	AMENDOIM CRU 500 GR
32087	AMIDO DE MILHO 500 GR
32919	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML
32091	BISC. ÁGUA E SAL 400 GR
32093	BISC. MAISENA 400 GR
32094	BISC. INTEGRAL 400 GR
32096	CAFÉ 500 GR
33110	CARNE BOV. COXÃO MOLE
33111	CARNE BOV. COSTELA MINGA
33112	CARNE BOV. CONTRA FILÉ
32213	CARNE BOV. MIOLO DE ACÉM
20511	CARNE BOV. MÚSCULO CUBO
13120	CARNE BOV. MOÍDA
33195	GUARANÁ 2 LT
6928	SARDINHA 125 GR
12675	FRANGO COXA E SOBRECOXA
33113	CARNE BOV. FÍGADO
13119	FRANGO INTEIRO
32115	LEITE INTEGRAL LT
13121	LING. FRANGO
32382	PÃO FRANCÊS
32124	ÓLEO DE SOJA 900 ML
12361	FRANGO PEITO
33106	MAC. PARAFUSO C/ OVOS 500 GR
33107	MARGARINA DORIANA 500 GR
33122	MELANCIA
32122	CANJICA 500 GR
4832	MILHO PIPOCA
32182	MINI PÃO FRANCÊS
13611	MUSSARELA KG
32129	TRIGO P/ QUIBE 500 GR
32124	OVO DZ

- 1.2. O saldo remanescente dos itens elencados corresponde ao valor de R\$ 334.404,99 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo que, aplicando-se o valor atualizado de cada item tem-se que o valor total atualizado do saldo remanescente é de R\$ 431.112,78 (quatrocentos e trinta e um mil cento e doze reais e setenta e oito centavos).
- 1.3. Desta feita, tem-se que o valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 96.707,79 (noventa e seis mil setecentos e sete reais e setenta e nove centavos).